Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação Nº 380 /2011

Protocolo: 32.122
Data: 25/05/11 Hora: 08:28
Ofício:
Aprovado na 15ª SO, realizada em 24.05.11 SEM adendo
Presidente

Assunto: Solicita a realização de campanhas de divulgação, por parte do Poder Executivo Municipal, referentes a Lei Rouanet.

Bertioga, 24 de maio de 2011.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

A Lei 8.313 de 23 de dezembro de 1991, qual seja Lei Federal de Incentivo à Cultura conhecida, também, como Lei Rouanet, é a que institui políticas públicas para a cultura nacional como o PRONAC – Programa Nacional de Apoio à Cultura. Suas diretrizes estão estabelecidas nos primeiros artigos e sua base é a promoção, proteção e valorização das expressões culturais nacionais.

Referida norma surgiu para educar as empresas e cidadãos a investirem em cultura e, inicialmente, daria incentivos fiscais pois com o benefício no recolhimento do imposto, a iniciativa privada se sentiria estimulada a patrocinar eventos culturais, uma vez que o patrocínio, além de fomentar a cultura, valoriza a marca das empresas junto ao público.

No entendimento deste Vereador, o que falta, Senhor Presidente e Nobres Pares, é uma maior divulgação da referida lei. Certamente, muitos empresários e cidadãos comuns que pagam, anualmente, caros impostos ao Governo Federal, desconhecem a importância desta norma dificultando, portanto, o seu efetivo efeito.

Compreendemos, também, que trata-se de uma lei federal. Nosso intuito é, apenas, que o Poder Público local realize um trabalho de divulgação sobre a importância e a maneira de se utilizar a Lei Rouanet, principalmente junto às pessoas jurídicas aqui instaladas.

Face o acima exposto, é que ***INDICO*** à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário para que, respeitadas as formalidades previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, estude a possibilidade de se realizar campanhas de divulgação sobre a Lei Federal 8.313 de 23 de dezembro de 1.991, conhecida popularmente como Lei Rouanet.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

Toninho Rodrigues
Vereador

Caio Matheus
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Alfonso Dan Weiland (alemão)
Vereador - 1º Secretário

Neg Lyra
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador